

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão NATALINO AVANCE DE SOUZA		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável ANDRE RENATO RINALDI		Função Eng. Agrônomo
Telefone (45)3541-1058	Celular (45) 99921-8536	E-mail institucional andrerrinaldi@idr.pr.gov.br
Nome da Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		CNPJ 75.425.314/0001-35
Endereço Rua João XXIII, 144		CEP 85.875-000
Telefone (45) 3541-1184		E-mail institucional gabinete@stitaipu.pr.gov.br
Nome da Responsável Legal do Órgão KARLA FRENCIELI GALENDE		Função PREFEITA MUNICIPAL
Nome do Responsável Técnico PAULO SERGIO RUPPENTHAL		Função SECRETARIO MUNICIPAL
Telefone (45) 3541-1058	Celular (45)99909-8401	E-mail institucional agrotecsti@gmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Santa Terezinha de Itaipu

Público alvo: Agricultores Familiares, Agroindústrias Familiares e Associados das Cooperativas da Agricultura Familiar.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Santa Terezinha de Itaipu, situado na Região Oeste do Paraná, possui população de 23.699 segundo estimativa (IBGE, 2020). É um município essencialmente agrícola, segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 438 estabelecimentos rurais distribuídos em aproximadamente 20.248 hectares. As atividades exercidas no meio rural concentram-se majoritariamente na produção de grãos: soja, milho e trigo. Isto se deve principalmente às características de relevo do município e pelo alto nível de tecnificação da maioria dos produtores de grãos. A produção primária do município alcançou valores de cerca de R\$ 123 milhões de reais em 2019 (IPARDES, 2019).

A diversificação no meio rural no município se dá através da produção de hortaliças, agroindústrias, produção agropecuária em aves, suínos e piscicultura, de maneira integrada ou não-integrada. Estas atividades concentram-se em áreas da agricultura familiar.

Esses produtores com alguma diversificação possuem acesso aos mercados institucionais do município, e também às cadeias curtas de abastecimento como feiras livres e direto ao consumidor.

No entanto, vemos que o município ainda possui grande demanda de diversificação de sua produção. Áreas como a horticultura com a produção de hortaliças e frutas, precisa crescer muito para atingir a demanda atual da alimentação no âmbito municipal, com boa parte dos produtos oriundos ainda de outros municípios.

Outras demandas para crescimento em diversificação se dão nas agroindústrias, que, aliadas ao turismo rural possuem vasto campo de atuação junto à população dos municípios vizinhos e também junto ao grande número de turistas que cruzam o município em direção às atrações localizadas em Foz do Iguaçu e região.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da olericultura e fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

1. Assistir 55 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
2. Atender 6 Agroindústrias/Agroempreendedores
3. Atender 272 agricultores por ano.
4. Implantar 01 (UTV) Unidade de Teste e Validação em (SPDH) Sistema de Plantio Direto de Hortaliças.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Conselho de Sanidade Agropecuária
- Projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 2 técnicos do IDR-Paraná
- Demais parceiros

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cascavel e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

1. A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
2. Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em agroindústria, olericultura, fruticultura e inclusão social e produtiva.
3. Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
4. As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
5. Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
6. O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
7. As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma

articulada com parceiros como o SENAR-PR.

8. A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
9. Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município a Secretaria de Agricultura, Vigilância Sanitária, SENAR-PR, Sindicato Rural, entre outros.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO																				
			2021				2022				2023				2024								
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim					
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	55 UPF/ano	x					x						x					x				
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	55 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UTV	IDR-Paraná	1 UR		x																			
Acompanhamento de UTV	IDR-Paraná	1 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	272/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	3 eventos/ano		x	x	x			x	x	x			x	x	x				x	x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

Outras informações:

As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade à exceção de auxílios em que a Prefeitura Municipal poderá prestar ao Escritório Local do IDR-Paraná de Santa Terezinha de Itaipu:

- Visita de auxiliar de limpeza durante 1x por semana para manutenção do escritório local.
- Disponibilização de estagiários para auxiliar nas atividades administrativas.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive eventos.
- as atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

8. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 30 de março de 2021.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor Presidente
IDR-Paraná

KARLA FRANCIELI GALENDE

Prefeita do município
Santa Terezinha de Itaipu - PR



ePROTOCOLO



Documento: **_PLANODETRABALHOINTEGRADOSTI.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Karla Francieli Galende** em 27/05/2021 13:55.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 20/05/2021 09:22.

Inserido ao protocolo **17.575.369-9** por: **Joceli Maria Zanella** em: 18/05/2021 09:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a122470445d971a77c2c0af954812b68.